

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

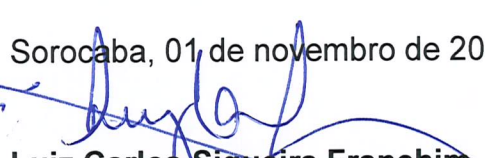
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES** e **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Votorantim/SP, à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154 – Bloco A, B, C – Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.965.293/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Antônio Roberto Beldi, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG nº 4.169.337-1, inscrito no CPF do MF sob n.º 618.760.038-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

01. Fica o contrato nº 050/14, celebrado entre as partes em 13 de novembro de 2014, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2017, com vencimento previsto para 12 de novembro de 2018, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

02. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

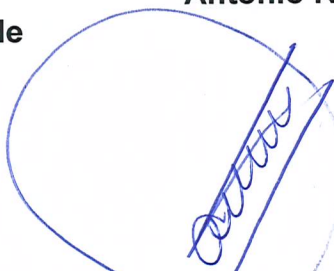
Sorocaba, 01 de novembro de 2017.

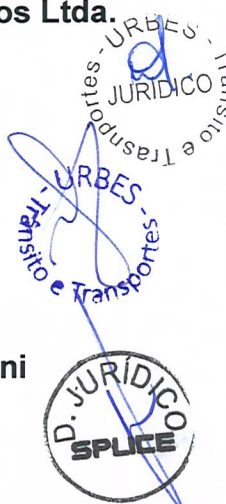

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade


Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
Antônio Roberto Beldi

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoini
R.G nº. 18.323.503



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO: Nº 050/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento e controle de trânsito, para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito, por meio de equipamentos hábil para medição de velocidade de veículos automotores, reboques e semi-reboques, do tipo fixo e outros serviços afins e correlatos.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 01 de novembro de 2017.

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Nome e Cargo: **Luiz Carlos Siqueira Franchim – Diretor Presidente da URBES**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA : Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Nome e cargo: **Antonio Roberto Beldi – Sócio Administrador**

E-mail institucional: comercial.radar@splice.com.br

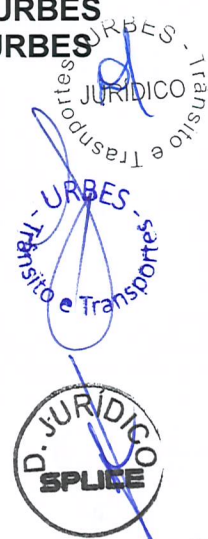
E-mail pessoal: arb@splice.com.br

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



SCL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO: N° 050/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento e controle de trânsito, para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito, por meio de equipamentos hábil para medição de velocidade de veículos automotores, reboques e semi-reboques, do tipo fixo e outros serviços afins e correlatos.

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
RG nº	4.405.871-8
CPF nº	766.244.048-68
Endereço(*)	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640
Telefone	(15) 3042-0819
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br

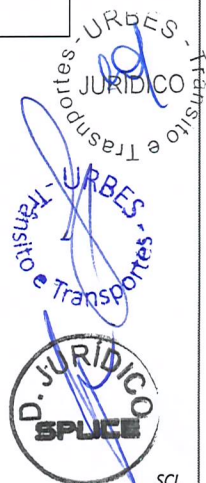
(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(015) 3331-5004 e (015) 3331-5008
e-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 01 de novembro de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 06.965.293/0001-28

CONTRATO Nº 050/14

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/14.

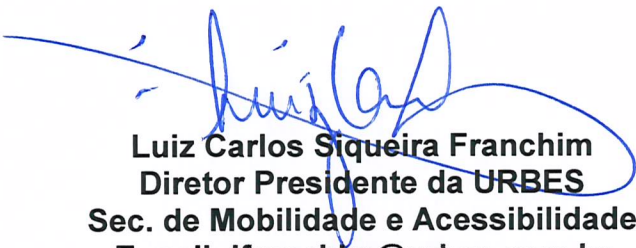
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: DE 13/11/14 A 12/11/18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento e controle de trânsito, para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito, por meio de equipamentos hábil para medição de velocidade de veículos automotores, reboques e semi-reboques, do tipo fixo e outros serviços afins e correlatos.

VALOR: R\$ 1.530.239,04 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 01 de novembro de 2017.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
E-mail: lfranchim@urbes.com.br

URBES -
TRANSPORTES E
JURIDICO

URBES -
TRANSPORTES E
JURIDICO

D. JURIDICO
SPLICE